



**PORTARIA Nº 358/2024**

Designa Temporariamente Professores, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO/COMISSÃO DT/SEED nº 010/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar Professores por tempo determinado para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, conforme discriminado no quadro em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos financeiros as datas citadas no quadro anexo, com vigência até 23 de dezembro de 2024, ressalvando aqueles que estão cobrindo licença maternidade.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre – ES, 04 de junho de 2024.

**NEMROD EMERICK**  
Prefeito Municipal

**VANDERSON VALADARES DE CAMPOS**  
Secretário Executivo de Educação



Anexo I - Portaria nº 358/2024

Educação Infantil

Nº	Nome	Campo de atuação	Nível	Instituição	Período	CH	Série/Ano	Turno	Justificativa
01	Elena Passos Laurindo	Ed. Infantil	MAPA V	EMEIF "Ruth Alice"	03/06/2024 à 23/12/2024	25h	I Período	Vespertino	Classe vaga
02	Isabela de Azevedo Amorim	Ed. Infantil	MAPA V	CEMEI "Paulo Amoacy Bragança"	03/06/2024 à 06/09/2024	25h	Berçário/ Maternal I	Matutino	Licença maternidade
03	Veronica Diniz Lugão	Ed. Infantil	MAPA V	CEMEI "Paulo Amoacy Bragança"	03/06/2024 à 23/12/2024	22h	Todas as Turmas	Vespertino	Adequação à Lei nº 11.738/2008 Componente Recreação